



DECRETO Nº 006/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA ANTONIA ANASTÁCIA ANDRADE UCHOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Luiz Menezes de Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ANTONIA ANASTÁCIA ANDRADE UCHOA**, filha de José Antonio Ferreira Uchoa e Salete Andrade Uchoa, ocorrido em 16 de fevereiro do ano em curso.


CONSIDERANDO, ainda, que a Sra. **ANTONIA ANASTÁCIA ANDRADE UCHOA**, era servidora deste Município, tendo relevantes serviços prestados, como Enfermeira, a toda a sociedade Tianguaense.

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Tianguá, por 1 (um) dia, em homenagem e respeito a Sra. **ANTONIA ANASTÁCIA ANDRADE UCHOA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tianguá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- CE, em 16 de Fevereiro de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal